

PORTARIA N.º 285/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho dos servidores.

NOELYA FERREIRA ALENCAR	648.878.045-04	ODONTOLOGO	Secretaria de saúde
ROBERTO JOSE PEREIRA AMORIM	029.883.764-17	MEDICO DO PSF	Secretaria de saúde
MANOEL JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	055.603.934-36	MEDICO DO PSF	Secretaria de saúde
JOSE IVANILDO PEREIRA DA SILVA	475.342.574-68	BORRACHEIRO	Secretaria de Obras

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de maio de 2017.


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

CERTIDÃO
Certifico, que o (a) presente 285/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 23 / 05 / 2017

Secretário (a) de Administração

Antonio José de Souza
Prefeito